



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

PLANO DE TRABALHO

| 1 – DADOS CADASTRAIS DO PRIMEIRO PROPONENTE/PARTÍCIPES | | | |
|---|--|---------------------------------------|--|
| ÓRGÃO PROPONENTE: Secretaria de Estado da Infraestrutura | | CNPJ/MF: 49.766.106/0001-90 | |
| ENDEREÇO: Rua 5, nº 833, Edifício Palácio de Prata, 7º andar | | | |
| BAIRRO: Setor Oeste | CIDADE/ESTADO: Goiânia/Goiás | CEP: 74.115-060 | |
| E-MAIL Pedro.hrsales@goias.gov.br | | TELEFONE: | |
| NOME DO RESPONSÁVEL: Pedro Henrique Ramos Sales | | CPF: XXX.080.231-XX | |

| 2 – DADOS CADASTRAIS DO PROPOSTO/PARTÍCIPES | | | |
|---|--|---------------------------------------|--|
| ÓRGÃO PROPONENTE: Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes | | CNPJ/MF: 03.520.933/0001-06 | |
| ENDEREÇO: Avenida Gov. José Ludovico de Almeida, nº 20 | | | |
| BAIRRO: Conjunto Caiçara | CIDADE/ESTADO: Goiânia/Goiás | CEP: 74.623-160 | |
| E-MAIL presidencia@goinfra.go.gov.br | | TELEFONE: (62) 3265-4338 | |
| NOME DO RESPONSÁVEL: Pedro Henrique Ramos Sales | | CPF: XXX.080.231-XX | |

| 3 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PLANO DE TRABALHO | | | |
|--|---|-------------------------------|--|
| OBJETO DA PARCERIA: A conjugação de esforços para a implementação e execução do projeto Construindo Juntos. | VIGÊNCIA DA PARCERIA | | |
| | INÍCIO: Na data de assinatura | TÉRMINO: 31/08/2029 | |
| DETALHAMENTO DO OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo de Cooperação Técnica a conjugação de esforços para a implementação e execução do projeto Construindo Juntos. | | | |

METAS A SEREM ATINGIDAS:

- I – Oferecer um projeto de extensão a estudantes interessados das áreas de engenharia e correlatas;
- II – Formar uma consciência cidadã nos participantes do projeto;
- III – Contribuir com o ganho de experiência e conhecimento acadêmico dos estudantes participantes;
- IV – Apoiar a elaboração de projetos e melhorias dos processos na SEINFRA através dos universitários; e
- V – Auxiliar os fiscais de obras em seu acompanhamento das obras.

JUSTIFICATIVA:

O projeto "Construindo Juntos" visa aprimorar a fiscalização e o monitoramento das obras públicas no estado de Goiás, com especial atenção às obras sob a jurisdição da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes (GOINFRA). Esta iniciativa inovadora está alinhada com os objetivos estabelecidos pela Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, que atribui à SEINFRA a responsabilidade de formular políticas estaduais de habitação, obras públicas e saneamento básico, além de monitorar e acompanhar sua execução.

A cooperação técnica entre a SEINFRA e a GOINFRA é fundamental para que os fiscais possam receber um auxílio extra no monitoramento das obras e para que universitários possam ter a experiência de exercerem o controle social formando uma consciência cidadã, além de lhes proporcionar experiência prática, enriquecendo sua formação acadêmica e contribuindo para a comunidade.

A metodologia do projeto inclui treinamento e supervisão dos alunos por professores de engenharia, assegurando a precisão e segurança das avaliações. Além disso, a utilização de um sistema tecnológico permitirá o registro de mensagens e imagens por voluntários, construtoras e fiscais, com revisão e moderação pela SEINFRA e GOINFRA.

Diante do exposto, a formalização de um termo de cooperação técnica entre a SEINFRA e a GOINFRA é imprescindível para a execução bem-sucedida do projeto "Construindo Juntos". Esta parceria não só assegurará o cumprimento das políticas públicas estaduais formuladas pela SEINFRA, como também contribuirá significativamente para a melhoria da gestão das obras no estado de Goiás.

4 – COMPETÊNCIAS DOS PARTÍCIPES**DA SEINFRA:**

- I - Disponibilizar orientação e apoio desta instituição para auxiliar os estudantes na implementação das ações;
- II - Disponibilizar sistema de informação para subsidiar as ações do projeto;
- III - Capacitar os participantes do projeto municiando-os de todas as informações necessárias para a sua plena execução;
- IV - Executar todos os procedimentos de caráter legal, técnico, burocrático e administrativo, que lhe compete e que estejam relacionados à oferta do projeto Construindo Juntos;
- V - Permitir a utilização do seu logotipo, conferindo o direito de uso à GOINFRA para promoção da divulgação dos cursos online, palestras, projetos, lives e demais eventos/iniciativas ligadas ao presentes termo;
- VI - Elaborar material de divulgação com a logo da SEINFRA e da GOINFRA;
- VII - Acompanhar os participantes do projeto ao longo de sua execução;
- VIII - Avaliar o desempenho dos estudantes, levando em consideração critérios como assiduidade, qualidade dos relatórios, comprometimento e capacidade analítica;
- IX - Garantir a estabilidade das plataformas a serem utilizadas e que o servidor atenderá a demanda de acesso.

DA GOINFRA:

- I - Executar as ações previstas no plano de trabalho integrante deste Termo de Cooperação Técnica;
- II - Permitir a utilização de seu logotipo, conferindo o direito de uso à SEINFRA para promoção e divulgação da parceria, quando couber;
- IV - Fornecer informações sobre as obras para possibilitar a análise pelos participantes do projeto;
- V – Divulgar o projeto internamente em especial aos fiscais de obras;
- VI – Fornecer meio de contato com os fiscais de obras para que possam receber e responder aos achados de controle, avaliados pelos professores da área; e
- VII - Manter estreito e permanente contato com a SEINFRA de tal forma a alcançar-se um desejável e contínuo aprimoramento das atividades conjuntas decorrentes do presente TERMO DE COOPERAÇÃO;

COMPETÊNCIAS CONJUNTAS:

Não há competências conjuntas entre as partes.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

O projeto acontecerá em ciclos semestrais, sendo assim o presente cronograma foi feito levando em consideração a repetição de algumas atividades durante os semestres de vigência do plano.

| Item | Etapa | Descrição | Responsável | Duração | | Indicador físico | Qtde |
|------|-------------------------|---|------------------|--------------------------------|-----------------------------------|--|------|
| | | | | Início | Término | | |
| 1 | Sistema | Criação de um sistema que permita a adoção de obras e a comunicação dos achados da obra | SEINFRA | Na data de assinatura | 2 meses após a data de assinatura | Sistema criado | 1 |
| 2 | Cadastro dos fiscais | Indicação de qual fiscal está responsável por qual obra | GOINFRA | 1º mês do semestre de execução | 1º mês do semestre de execução | % de fiscais indicados | 100 |
| 3 | Monitoramento das obras | Ações de monitoramento cumpridas ou monitoradas pelos universitários | SEINFRA | 1º mês do semestre de execução | 5º mês do semestre de execução | Nº de missões cadastradas e realizadas | 100 |
| 4 | Relatório final | Relatório de todos os achados e lições aprendidas no monitoramento de obras | SEINFRA/ GOINFRA | 5º mês do semestre de execução | 6º mês do semestre de execução | Relatório entregue | 1 |

6 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

O presente Termo de Cooperação Técnica é celebrado a título gratuito, não implicando, portanto, em qualquer transferência de recursos entre os partícipes. Despesas necessárias para a plena consecução das atividades previstas pela metodologia, referentes a recursos humanos e outros encargos necessários, correrão exclusivamente por parte de cada participante.

7 – ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

A SEINFRA, em razão do Termo de Cooperação firmado, realizará o acompanhamento e monitoramento da implementação das atividades previstas no plano de trabalho através da atuação de seus servidores, por meio do contato designado pela GOINFRA como ponto focal da implementação.

8 – ALTERAÇÕES

Este plano de trabalho poderá ser alterado em qualquer de seus itens e disposições, exceto quanto ao seu objeto, mediante Termo Aditivo, de comum acordo entre as partes, desde que tal interesse seja manifestado, previamente, por escrito.

9 – APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

(assinado eletronicamente)

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES

Secretário de Estado da Infraestrutura - SEINFRA

(assinado eletronicamente)

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES, Secretário (a) de Estado**, em 27/01/2025, às 08:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 69755056 e o código CRC 190031AE.



Referência: Processo nº 202420920001365



SEI 69755056